

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## **PORTARIA Nº 6.547 DE 30 DE JULHO DE 2021.**

Concede Prorrogação de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o protocolo nº 69.424, de 29/07/2021, atestado e laudo do médico do trabalho,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** -Conceder Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 90 (noventa) dias consecutivos, a servidora **KARINE MOCELLIN GRECCO FERREIRA**, matriculada sob o nº 1670-5, no cargo de Enfermeira, no período de 06/08/2021 a 03/11/2021, conforme o artigo 68 da Lei municipal nº 2.095 de 23/09/2013.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 30 de julho de 2021

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição 1.040, do dia 02/08/2021.